



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 091-12/2021

Aprova as contas do Município de Catuji-Prefeitura Municipal do exercício financeiro de 2019 – Ordenador de Despesas, o Senhor **Fúvio Luziano Serafim**, Prefeito Municipal de Catuji à época.

A Câmara Municipal de Catuji/MG resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Catuji-Prefeitura Municipal do exercício financeiro de 2019, Ordenador de Despesas, o Senhor **Fúvio Luziano Serafim**, Prefeito Municipal de Catuji à época, consoante na ata de folha nº 01 e 02, da votação da sessão extraordinária, realizada aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

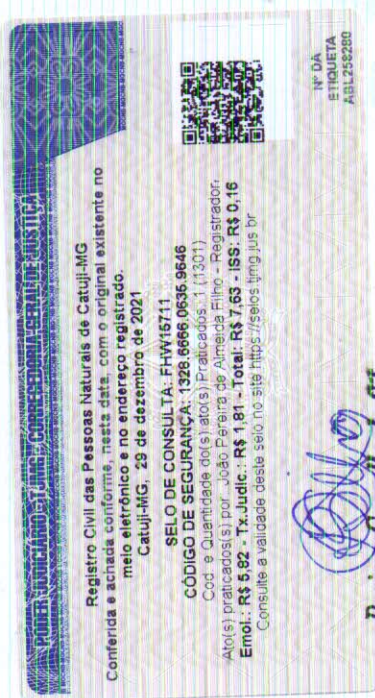
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 07 de dezembro de 2021.

Madson Batista Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Catuji

Almiro Ferreira de Amorim
Vice-Presidente

Marlane Ramos dos Santos
Secretária da Mesa Diretora



PUBLICADA NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES EM 07/12/2021